


 PROTOCOLO Nº  
 31921/2024

Recebido em: 18/12/2024

Horário: 10:22 horas

 Rubrica: *André*

 PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
 GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1400/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de dezembro de 2024.

 A Sua Excelência o Senhor  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
 Presidente da Câmara de Vereadores  
 Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Leis nº 3.828 e 3.829, de 18 de dezembro de 2024.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE;
- LEI Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DECLARA A FESTA DA CAPPITELLA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

 ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
 PREFEITO

<b>DESPACHO</b>	
Ao: <i>Del</i>	
para: <i>arquivamento</i>	
Data: <i>18/12/2024</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <i>anexado ao PLO</i>	
<i>nº 45/2024 c/ cópia para</i>	
<i>Em 02/01/2025 Pl 56/2024</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
Diretor(a) do DEL	

